Determinando Sua Magestade o Impera-
dor por Portaria da Repartição dos Negocios da
Guerra de 9 do presente mez de Agosto que se
comprassem na Europa, e se remettessem
para esta Côrte os Instrumentos necessarios
para o Laboratorio Chimico da Academia
Militar, constantes da Lista inclusa assigna
da por Luiz Mautinho Lima Alvares e
Silva, Official Maior da Secretaria d'Estado
dos Negocios Estrangeiros; tenho de recommen
dar a V. S.ª similhante compra, confiando
do costumado Zêlo de V. S.ª a prompta exe-
cução desta Imperial Determinação
Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de
Janeiro em 12 de Agosto de 1825.

Luiz J.ª de Paula e Alvarenga

Sr. Manoel Rodrigues
Ganneiro Pessôa

Recebido em 28 de Outubro de 1825.
Respondido em 29 Novembro d.º